



AVISO N.º 02/2022

Registo n.º 1785/2022

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências e de acordo com o nº 2 do artº 23º Cap. III do Regulamento do Cemitério Municipal de Sines, torna público de que, os serviços irão proceder à exumação das sepulturas abaixo indicadas:

TALHÃO A – 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.

TALHÃO C – 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 370, 371, 372, 373, 374.

Assim, deverão os interessados no prazo de 30 dias dirigir-se ao Balcão Único, sito no Edifício dos Paços do Concelho, a fim de participar qual o destino a dar às ossadas, a quando da sua exumação.

Segundo o parágrafo 3º do mesmo artigo, se decorrido o prazo fixado no presente aviso, sem que tenha sido promovido qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes.

Sines, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara